



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - THEOBROMA - RO 2024

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 338/2024

Assunto: Punição Disciplinar – Jogador do Time Fênix

Data: 28.08.2024

A Comissão Disciplinar Especial do Campeonato Municipal de Futebol de Theobroma, Rondônia, em conformidade com o regulamento oficial da competição, vem comunicar a decisão tomada em relação ao jogador Lindomar da Silva, RG 125****, pertencente a Equipe do Fênix Aspirante, que cometeu atos de agressão física contra o árbitro durante a partida realizada no dia 25.08.2024.

Considerações:

O jogador em questão agrediu o árbitro da partida com pontapés e partiu para cima do árbitro com as duas mãos, agarrando o pescoço do mesmo, comprometendo a integridade física do profissional e violando gravemente os princípios desportivos que regem este campeonato.

Foi constatado que o mesmo jogador já possui histórico de comportamento agressivo em edições anteriores do campeonato, o que caracteriza reincidência.

Decisões Tomadas:

Suspensão Prolongada:

O jogador Lindomar da Silva, RG 125****, está suspenso por tempo indeterminado de todas as atividades esportivas relacionadas ao Campeonato Municipal de Theobroma, até que esta Comissão avalie sua aptidão para retorno.

Como punição mínima, o jogador está suspenso por 1 (um) ano de qualquer competição organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Eliminação Imediata:

O jogador está imediatamente eliminado do campeonato em curso.

Proibição de Participação em Futuras Edições:



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O jogador está proibido de participar das próximas 2 (duas) edições do Campeonato Municipal de Theobroma, mesmo após o cumprimento da suspensão inicial.

Advertência ao Time Fênix:

O time Fênix recebe uma advertência formal, e a Comissão Disciplinar se reserva o direito de aplicar penalidades adicionais à equipe se forem constatadas falhas na prevenção deste tipo de comportamento.

Esta Comissão reforça o compromisso com a disciplina e o respeito no esporte, e adverte que atos de violência não serão tolerados, conforme os valores estabelecidos neste regulamento.

Esta decisão é irrevogável e deverá ser cumprida imediatamente.

Theobroma, RO, 28 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

EZIO DE ALMEIDA ELER
Coordenador Geral

KAT MARRAYANE SOTTORIVA SILVA
Representante da Secretaria de Educação

VANDERLEI VIUDES PERES
Representante da Secretaria de Saúde

RICARDO LUIZ RIFFEL
Representante dos Desportistas

Campeonato Municipal de Futebol de Theobroma - 2024